



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, considerando os princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, a prefeitura de ALTAMIRA – MA, não foi executado obras no exercício. Logo, não existem dados a serem publicados.

Altamira do Maranhão, 03 de junho de 2024


Ervison Ferreira de Araújo
Chefe de Gabinete
CPF: 009.241.503 - 27
Portaria: 014/2021